

**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**  
**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

### **EDITAL N.º 04 / 2020**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, em convênio com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a Unidade Gestora do Fundo Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação Técnico-Financeiro n° 006/2020 – SETI/UGF, assinado em 07 de maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Paraná edição n° 10682, de 12 de maio de 2020, resolvem:

### **TORNAR PÚBLICA**

A abertura das inscrições para o preenchimento de 300 (trezentas) vagas para o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Pública do Esporte – 1ª Edição, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná - SETI, a Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Estado do Paraná - SEET e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte - IPCE. Destina-se a servidores públicos dos municípios e do Estado do Paraná portadores de diploma de graduação de curso superior nas diversas áreas e que exerçam atividades na área de gestão do esporte.

## 1. DO CURSO

1.1. A estrutura do curso possui carga horária total de 405 horas/aula, sendo 225 horas para o Módulo Básico e 180 horas para o Módulo Específico.

1.2. O Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1º Edição destina-se a capacitar servidores públicos Municipais e Estaduais do Paraná possuidores de diploma de graduação de ensino superior, que atuam essencialmente como gestores ou técnicos nas áreas de planejamento, gestão, orçamento e finanças, no âmbito do esporte.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais e estaduais não possuidores de diploma de curso de graduação de ensino superior poderão realizar o **Curso de Extensão em Gestão Pública do Esporte na modalidade a distância**, a ser ofertado pela UEPG em paralelo ao referido curso de especialização objeto deste Edital. Informações sobre o Curso de Extensão e forma de inscrição está disponível no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/extensao>.

1.3. O curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte será ofertado na modalidade de ensino a distância, sem previsão de encontros presenciais.

1.4. Caso seja necessário a realização de encontros presenciais, os cursistas serão informados com 30 dias de antecedência por meio de canal formal de comunicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. Os encontros presenciais, se for o caso, ocorrerão nos polos de Ponta Grossa ou Curitiba, sedes da instituição proponente e instituições parceiras, respectivamente.

Parágrafo primeiro. Os custos inerentes aos deslocamentos para os encontros presenciais são de responsabilidade exclusiva do participante.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas para o Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição destinadas a servidores públicos Municipais e Estaduais do Paraná em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

Parágrafo único. Também poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de graduação de ensino superior do terceiro setor que atuam em Entidades de Organização Esportiva. No entanto, a homologação das inscrições desses candidatos serão confirmadas

somente em caso do não preenchimento das vagas por servidores públicos dos Municípios e do Governo do Estado do Paraná.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Seguindo o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE Nº 038, de 21 de agosto de 2018, e as necessidades específicas deste curso aprovadas pelo TC nº 006/2020 entre a SETI e a UEPG, os requisitos necessários para a inscrição são os seguintes:

3.1. Ser servidor público estadual, ocupante de cargo do Poder Executivo do Estado do Paraná na área da gestão do esporte e em pleno exercício de suas funções; ou

3.2. Ser servidor público municipal, ocupante de cargo no Poder Executivo Municipal de município do Estado do Paraná na área da gestão do esporte e em pleno exercício de suas funções; ou

3.3. EM CASO DE VAGAS REMANESCENTES, ser profissional que atua em Entidades do Terceiro Setor na área da Organização Esportiva, de acordo com a distribuição de vagas no item 2.1 do presente Edital;

3.4. Possuir diploma de curso de graduação de ensino superior nas grandes áreas das ciências da saúde, ciências biológicas, ciências sociais aplicadas, ciências humanas e ciências jurídicas, reconhecido pelo Ministério da Educação;

3.5. Não estar em licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos, cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades não integrantes da Administração Pública Estadual, ou cedidos aos Poderes Legislativo e Judiciário - conforme Formulário 1 ou 2 - ANEXO I e II, respectivamente;

Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos, implicará na imediata desclassificação do candidato.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Período: **10 de junho a 10 de julho de 2020.**

4.2. A inscrição compreende: preenchimento de ficha online no sistema eletrônico da UEPG (<https://sistemas.uepg.br/lato>) e entrega de documentos (constantes no item 5.6 desde Edital). A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

4.3. Para a inscrição *online*, o candidato deverá acessar o link <http://sistemas.uepg.br/lato/>, preencher a ficha de inscrição *online* até às 23 h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia **10 de julho de 2020**. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

4.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

4.5. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

4.6. Após receber a confirmação do envio da ficha de inscrição *online* para concorrer às vagas do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição, o candidato deverá enviar, até às 23 h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia **10 de julho de 2020**, os documentos especificados a seguir, todos em formato PDF, para o e-mail [gpesporte.uepg@gmail.com](mailto:gpesporte.uepg@gmail.com), devidamente nomeados e na ordem que segue:

4.6.1. Confirmação da Inscrição *online*, indicando a existência de necessidade educativa especial, quando for o caso;

4.6.2. Fotocópia digital do Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.6.3. Fotocópia digital do Diploma ou Certidão de conclusão de curso superior expedido pela Instituição de Ensino Superior - IES competente;

4.6.4. Fotocópias digitais da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, CPF (se não constar na identidade ou CNH) e Certidão de Casamento (se o nome diferir daquele que consta na identidade ou CNH);

4.6.5. Fotocópia digital do Formulário 1 - Declaração Funcional devidamente preenchido, carimbado e assinado expedida pela Unidade de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado, se servidor estadual.

4.6.6. Fotocópia digital do Formulário 2 - Declaração Funcional devidamente preenchido, carimbado e assinado expedida pela Unidade de Recursos Humanos do órgão ao qual está vinculado, se servidor municipal.

4.7. Os formulários anexos ao presente Edital se encontram disponíveis no final deste.

4.8. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamento, após o prazo de inscrições.

4.9. A entrega de documentos se constitui em fase eliminatória do processo de seleção.

Parágrafo único. O não envio de qualquer um dos itens solicitados, implicará na desclassificação do candidato.

4.10. No dia **13 de julho de 2020**, no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, estará disponível Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética.

4.11. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Curso de Especialização objeto deste Edital.

## **5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. O período de seleção se dará entre os dias **16 e 19 de julho de 2020**.

5.2. Os requisitos constantes no item 5.6, se constituem de caráter eliminatório.

5.3. Para fins de classificação, serão considerados os critérios a seguir relacionados:

a) Tempo de experiência, atuação e vinculação na área da Gestão do Esporte na esfera pública, conforme Formulário 1 ou 2.

b) Média aritmética das notas finais das disciplinas da última série do curso de Graduação contido no histórico escolar.

5.4. Para fins de pontuação foram estabelecidos os seguintes pesos:

<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Cálculo</b>	<b>Peso</b>
Tempo de experiência, atuação e vinculação na área da Gestão do Esporte.	Nº de anos = 3,0	60 pontos
Ter Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.	-----	30 pontos
Ter Diploma de Graduação em outra área.	-----	15 pontos

Média aritmética do histórico escolar da última série do curso de Graduação.	Média até o máximo de 10,0 pontos	10 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

5.5. A banca de seleção será constituída pelo Coordenador Pedagógico do Curso e dois professores do curso de especialização ofertado.

5.6. A homologação dos candidatos aprovados na fase de seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída e designada pelo Instituto Paranaense de Ciências do Esporte para esse fim.

5.7. Em caso de igualdade na classificação, os critérios utilizados para o desempate serão os seguintes:

- a) Maior idade cronológica;
- b) Maior tempo de serviço público, estadual ou municipal, na área da Gestão do Esporte.

5.8. Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas de acordo com o item 2.1 deste Edital. O Edital contendo a listagem dos aprovados organizada por ordem alfabética será disponibilizado no site <https://sistemas.uepg.br/lato> e no endereço eletrônico <http://www.esporte.pr.gov.br/>, até às 17 h do dia **21 de julho de 2020**.

5.9. A listagem dos classificados na lista de espera, em ordem de classificação, será disponibilizada juntamente com a listagem dos selecionados, prevista no item 5.6.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetuada *online* no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, no período de **24 a 31 de julho de 2020**, após edital de deferimento das inscrições.

6.2. As matrículas deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, até as 23 h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **31 de julho de 2020**.

6.3. Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato> até às 23 h 55 min do dia **03 de agosto de 2020**.

6.4. O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir de **06 de agosto de 2020** no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, com as demais orientações.

6.5. O chamamento previsto no item anterior só se efetivará se o número de vagas, de acordo com o item 2, do presente Edital, não forem preenchidas pelos aprovados na listagem mencionada no item 6.3.

6.6. É responsabilidade exclusiva do candidato:

a) Conferir no endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita.

b) Conferir no endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.

c) Realizar no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico.

6.7. Não haverá cobrança de taxa de matrícula para o Curso de Especialização objeto deste Edital.

## **7. SOBRE O CURSO**

7.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância em Gestão Pública do Esporte - 1ª Edição, na modalidade a distância, é promovido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG em parceria com a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, Secretaria de Estado da Educação e Esporte e Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE. Serão ofertadas 300 vagas para o curso de Especialização, a servidores públicos dos municípios e do Estado do Paraná que exerçam atividades nas áreas de gestão do esporte portadores de diploma de curso superior.

7.2. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância em Gestão Pública do Esporte - 1ª Edição será totalmente gratuito, sendo financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – FUNDO PARANÁ.

7.3. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância em Gestão Pública do Esporte - 1ª Edição será realizado totalmente online por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), Plataforma Moodle, com apoio de tutoria online e material didático digital.

7.4. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância em Gestão Pública do Esporte - 1ª Edição terá a duração de 11 meses, totalizando 405 horas/aula, e ocorrerá no período de 10 de agosto de 2020 a 21 de junho de 2021.

7.5. Terá como Coordenador Pedagógico do Curso o Prof. Dr. Leandro Martinez Vargas ([lmvargas@uepg.br](mailto:lmvargas@uepg.br)) e como Coordenador de tutoria o Prof. Me. Carlos Maurício Zaremba ([zaremba@uepg.br](mailto:zaremba@uepg.br)), ambos da UEPG.

7.6. O Curso será distribuído em dois semestres letivos, possuindo as seguintes disciplinas/cargas horárias:

Período	Componente Curricular (Disciplina/Módulo)		Carga Horária	Categoria (Obrigatória / Optativo-Eletiva)
1º Semestre	1	Módulo Introdutório	30	Obrigatória
	2	Introdução à Educação a Distância	45	Obrigatória
	3	O Público e o Privado na Gestão Pública	30	Obrigatória
	4	Políticas Públicas	30	Obrigatória
	5	Planejamento Estratégico Governamental	30	Obrigatória
	6	Elaboração de Indicadores	30	Obrigatória
	7	Princípios e Conceitos da Gestão Pública Esportiva	30	Obrigatória
2º Semestre	8	Projetos Esportivos Incentivados e Gestão de Recursos Públicos Financeiros	30	Obrigatória
	9	Gestão de Equipamentos e de Instalações Esportivas e de Lazer	30	Obrigatória
	10	Planejamento e Gestão de Programas e Projetos de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	30	Obrigatória
	11	Políticas Públicas para o Esporte e Lazer	30	Obrigatória
	12	Marketing, Comunicação Estratégica e Mídia no Esporte	30	Obrigatória
	13	Legislação Esportiva	30	Obrigatória
<b>TOTAL</b>			405 horas	

7.7. Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como das orientações específicas do curso.

7.8. As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma durante 03 e 04 semanas, dependendo da carga horária das mesmas.

7.9. O curso terá carga horária 100% (cem por cento) online, conforme prevê o projeto pedagógico do Curso aprovado pelos conselhos superiores da UEPG e conforme Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 006/2020 – SETI/UGF, assinado em 07 de maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Paraná edição nº 10682

7.10. Os encontros presenciais, se houverem, serão agendados pelos coordenadores e informados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos sábados e/ou domingos. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de realizar atividades presenciais nas sedes da instituição proponente – Ponta Grossa/PR – e das instituições parceiras – Curitiba-PR –, desde que comunicado com antecedência de 30 dias.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1. Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista em Gestão Pública do Esporte conforme constante no item 1 do presente Edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

8.2. O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados digitalmente no Protocolo Digital da UEPG, no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. Encaminhar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Edital, ou seja, até às 17h do dia **15 de julho de 2020**.

9.2. Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados digitalmente no Protocolo Digital da UEPG, no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. Encaminhar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Edital, ou seja, até às 17h do dia **23 de julho de 2020**.

9.3. Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados digitalmente no Protocolo Digital da UEPG, no endereço eletrônico <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>. Encaminhar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Edital, ou seja, até às 17h do dia **05 de agosto de 2020**.

9.4. O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

9.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do link <https://sei.uepg.br/> na aba “Externo - Acesso ao usuário externo para consulta de processos e assinatura de documentos.”

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição.

10.2. Caso as vagas estabelecidas no item 2.1 não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos remanejamento entre os candidatos inscritos oriundos de entidades de Organização Esportiva, após análise do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte (IPCE).

10.3. Durante o processo seletivo estabelecido neste Edital e no decorrer de todo o curso, os custos decorrentes de deslocamento, alimentação e estadia, são de exclusiva responsabilidade do servidor selecionado.

10.4. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação Técnico-Científica do Projeto.

10.5. O início das aulas do curso, referente ao presente Edital, está previsto para acontecer a partir do dia 03 de Agosto de 2020, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma Moodle da UEPG. Neste dia será realizada uma aula inaugural ao vivo, transmitida via Web conferência, ministrada pelos Coordenadores do Projeto e Membros das Instituições parceiras.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela SETI, IPCE, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenação NUTEAD/UEPG e Coordenação Pedagógica do Curso.

Ponta Grossa-PR, 05 de maio de 2020.

**GIOVANI MARINO FÁVERO**

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**PAULO VITOR FARAGO**

**Coordenador Técnico-Científico do Projeto**

**LEANDRO MARTINEZ VARGAS**

**Coordenador Pedagógico do Curso**

**Edital n° 04/2020 – Seleção Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO 1 – Declaração Funcional (servidor estadual)**

Declaramos, para fins de situação funcional para o Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição, que o(a) servidor(a) estadual \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ está lotado na \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ na função de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O servidor acima nominado, se encontra em:

- pleno exercício de suas funções;
- não se encontra em licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos;
- não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades não integrantes da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

Responsável da URH e carimbo

Edital n° 04/2020 – Seleção Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição

## ANEXO II

### FORMULÁRIO 2 – Declaração Funcional (servidor municipal)

Declaramos, para fins de situação funcional para o Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição, que o(a) servidor(a) municipal \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ está lotado na \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_ na função de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

O servidor acima nominado, se encontra em:

- pleno exercício de suas funções;
- não se encontra em licença para tratamento de saúde, licença sem vencimentos;
- não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades não integrantes da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou cedido aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me pela veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável da URH e carimbo

Edital n° 04/2020 – Seleção Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1ª edição

**ANEXO II**  
**PRAZOS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

DATA	ETAPA	LOCAL
10 de junho a 10 de julho de 2020	Inscrição exclusivamente <i>online</i>	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> , conforme item 4.1
10 de junho a 10 de julho de 2020	Envio dos documentos via e-mail	<a href="mailto:gpesporte.uepg@gmail.com">gpesporte.uepg@gmail.com</a> , conforme item 4.6
13 de julho de 2020	Divulgação da lista inscrições deferidas	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a>
Até 15 de julho de 2020	Envio de recursos referentes à inscrição	<a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital</a> , de acordo com o item 9.1
16 e 19 de julho de 2020	Período de seleção	Secretaria do Curso
21 de julho de 2020	Divulgação da lista de candidatos selecionados	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> , de acordo com item 5.7
Até 23 de julho de 2020	Envio de recursos referentes à seleção dos candidatos	<a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital</a> , de acordo com o item 9.2
24 a 31 de julho de 2020	Período de matrículas	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> , de acordo com o item 6.2
03 de agosto de 2020	Divulgação da lista de matriculados	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> , de acordo com o item 6.3
Até 05 de agosto de 2020	Envio de recursos referentes aos matriculados	<a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital</a> , de acordo com o item 9.3
A partir de 06 de agosto de 2020	Chamado para matrículas da lista de espera (se houver)	<a href="https://sistemas.uepg.br/lato">https://sistemas.uepg.br/lato</a> de acordo com o item 6.4
10 de agosto de 2020	Início do Curso de Especialização em Gestão Pública do Esporte – 1º Edição	<a href="https://ava.uepg.br/login/">https://ava.uepg.br/login/</a>